



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camar@hotmai.com

Ofício nº 044/2025

Esmeralda/RS, 10 de março de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Esplanada dos Ministérios
Brasília, DF, CEP 70100-900**

Senhor Presidente,

Eu venho, por meio deste ofício, entregar uma moção de apelo, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda/RS, em 06 de março de 2025.

A moção em questão tem como objetivo apoiar a proposta do Senador Luiz Carlos Heinze, ao projeto de Lei nº 320/2025, destacando que acreditamos que essa moção seja fundamental para o setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul.

Anexo a este ofício, segue a cópia da moção. Solicitamos que Vossa Excelência dê o devido curso a essa moção e considere as suas recomendações.

Agradecemos desde já a atenção e consideração.

Atenciosamente,

Bancada do PP

Horacilio Junior da Costa
Vereador PP

Delmar Galvão Branco
Vereador PP

Edevaldo da Silva Borges
Vereador PP

Teresinha dos Santos Galvão
Vereadora PP



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

Ofício nº 044/2025

Esmeralda/RS, 10 de março de 2025.

**Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Esplanada dos Ministérios
Brasília, DF, CEP 70100-900**

Senhor Presidente,

Eu venho, por meio deste ofício, entregar uma moção de apelo, que foi aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda/RS, em 06 de março de 2025.

A moção em questão tem como objetivo apoiar a proposta do Senador Luiz Carlos Heinze, ao projeto de Lei nº 320/2025, destacando que acreditamos que essa moção seja fundamental para o setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul.

Anexo a este ofício, segue a cópia da moção. Solicitamos que Vossa Excelência dê o devido curso a essa moção e considere as suas recomendações.

Agradecemos desde já a atenção e consideração.

Atenciosamente,

Bancada do PP


Horacilio Junior da Costa
Vereador PP


Delmar Galvão Branco
Vereador PP


Edevaldo da Silva Borges
Vereador PP


Teresinha dos Santos Galvão
Vereadora PP



*Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com*

MOÇÃO VERBAL DE APELO

MOÇÃO DE APELO AO PROJETO DE LEI N° 320/2025 DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS

- PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADOS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS.**

A bancada do PP dos vereadores de Esmeralda, por meio de seus representantes legais, manifesta, por meio desta Moção Verbal de Apelo, seu respaldo integral ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Luiz Carlos Heinze, que visa à instituição de um programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens para os agricultores beneficiados.

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa do Senador Heinze foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado, incluindo representantes daqui da região.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024, tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões entre os produtores rurais do Estado.



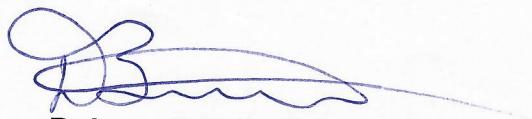
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

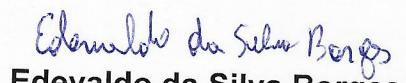
Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha.

Diante do exposto, a bancada do PP de Esmeralda/RS, manifesta seu apoio á proposta do Senador Luiz Carlos Heinze, Ao projeto de Lei nº320/2025, destacando sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul. A presente moção será encaminhada ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, como forma de reforçar o apoio institucional a esta importante medida legislativa.

- **Bancada do PP**


Horacilio Junior da Costa
Vereador PP


Delmar Galvão Branco
Vereador PP


Edevaldo da Silva Borges
Vereador PP


Teresinha dos Santos Galvão
Vereadora PP

Esmeralda/RS, 28 de fevereiro de 2025.